

EDITAL N° 015/2023 – PROPEDH/DAE

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

PUBLICA a distribuição de BOLSAS EXCEDENTES para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar e CONVOCA os(as) contemplados(as) para o ENVIO DE DOCUMENTOS.

Considerando a não existência de bolsas remanescentes para o quantitativo de 47 bolsas distribuídas por campus da Unespar, do total de 333 bolsas destinadas à Unespar para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), após avaliação e conforme critérios de classificação estabelecidos no edital n. 014/2023-PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

PUBLICAR a distribuição das BOLSAS EXCEDENTES e CONVOCAR estudantes selecionados para entrega de documentos para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar - BOLSAS EXCEDENTES. A DOCUMENTAÇÃO deve ser enviada **impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2023.**

n°	Nome	Campus
01	JULIANA BONASSIO SOARES	Paranavaí
02	MARIA CATARINO CARREIRO ARRAIS ERICEIRA	Curitiba I
03	SAMUEL SALVADOR DOS SANTOS	Apucarana
04	LETICIA BACAROGLO LACHOVICZ	Paranaguá

Procedimento para envio de documentos:

Enviar em um único e-mail para a Divisão de Assuntos Estudantis - DIVAS do seu campus, com o assunto: DOCUMENTOS EDITAL 014/2023, os seguintes documentos:

- 1- **Comprovante de conta bancária** com dados da conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do/a bolsista (ex. *print* do cartão ou cópia do contrato de abertura ou *print* de tela dos dados do banco no celular);
- 2- **Histórico escolar** (*print* do histórico no SIGES);

- 3- **Termo de Compromisso de Bolsista** disponível em: <https://unespar.edu.br/estudantes/termo-de-compromisso-do-bolsista.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 4- **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa** disponível em: <https://unespar.edu.br/estudantes/declaracao-de-nao-acumulo-de-bolsa.pdf> (assinar de próprio punho e encaminhar em .pdf no mesmo e-mail);
- 5- Fazer o **cadastro no e-protocolo** conforme tutorial de cadastramento disponível em: <https://unespar.edu.br/estudantes/tutorial-de-cadastro-no-e-protocolo.pdf>

Em caso de **dificuldade** de impressão ou envio de qualquer documento por e-mail, entrar em contato com a Divisão de Assuntos Estudantis do seu campus para obter ajuda ou com a Diretoria de Assuntos Estudantis em assuntos.estudantis@unespar.edu.br

Os documentos e o cadastro no e-protocolo **podem ser realizados com o nome social**.
*Em caso de uso do nome social, divergente do nome que consta no CPF, deve-se inserir o nome social no campo: “Nome completo” e colocar ao lado, entre parênteses, a seguinte informação: (Nome social não alterado junto à Receita Federal).

CONTATOS DE E-MAIL DAS DIVISÕES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM CADA CAMPUS

Campus	Responsável	Contato
Apucarana	Ana Lucia O. T. de Assis	assuntosestudantis.apucarana@unespar.edu.br
Curitiba I	Eliane Berenice Silva dos Santos	assuntosestudantis.curitiba1@unespar.edu.br
Paranaguá	Kety Carla de March	assuntosestudantis.paranagua@unespar.edu.br
Paranavaí	Patrícia Varela Ferracioli	assuntosestudantis.paranavai@unespar.edu.br

Curitiba, 25 de outubro de 2023,

a.a PROPEDH/DAE.